



**EDITAL PROEX Nº 03/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA AOS MUNICÍPIOS ACREANOS INTERESSADOS EM**  
**PARTICIPAR DA EDIÇÃO 2022 DO PROJETO DE EXTENSÃO: PRÉ-ENEM**

Rio Branco, Acre, 18 de fevereiro de 2022.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), por meio deste Edital, torna público o processo de seleção de Municípios acreanos para participarem do Projeto de Extensão: Pré-Enem Edição 2022. A principal finalidade do Pré-Enem consiste em aprimorar conhecimentos nas quatro grandes áreas do conhecimento a estudantes finalistas do Ensino Médio e egressos oriundos de escolas da Rede Pública de Ensino. Desde 2016, estamos envidando esforços coletivos, em parceria com o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais, para que estudantes da rede pública de cada comunidade obtenham melhores resultados no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de modo a habilitá-los a participarem de processos seletivos de ingresso na Ufac e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas.

O índice de aprovação dos alunos matriculados no Pré-Enem só aumenta durante os anos. Em 2017, foram 65 aprovados, no ano de 2018, 108 e em 2019, registrou-se 120 alunos aprovados no Enem.

## **1. NATUREZA E OBJETIVOS**

A Proex torna público o presente Edital objetivando habilitar **quatro municípios (exceto Rio Branco e Cruzeiro do Sul, por haver campus permanentes da Ufac nestas localidades)**, parceiros para realização de Cursos Pré-Enem 2022. Os Municípios, por meio de seus representantes legais, poderão manifestar interesse em participar da edição 2022 do projeto de Extensão: “Pré-Enem” e executá-lo em sua cidade, atendendo estudantes que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio, ou já o tenham concluído até 2019.

## **2. DA HABILITAÇÃO DAS PREFEITURAS**

As propostas apresentadas pelas instituições interessadas serão analisadas por uma Comissão Especial, constituída para essa finalidade, integrada por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E  
CULTURA



servidores da Proex. Que serão enviadas exclusivamente através do e-mail [daex.proex@ufac.br](mailto:daex.proex@ufac.br) no período de 22 de fevereiro à 02 de março de 2022, identificando no assunto: **PRÉ-ENEM\_ CHAMADA PÚBLICA \_PREFEITURA\_EDITAL\_PROEX 03/2022**, conforme anexo I deste Edital. Nesta fase serão selecionados quatro municípios participantes do projeto Pré-Enem 2022, **(exceto Rio Branco e Cruzeiro do Sul, por haver campus permanentes da Ufac nestas localidades)**. Depois de serem aprovadas segundo os critérios de seleção conforme item 3, serão formalizado individualmente as assinaturas dos Acordos de Cooperação entre a Universidade Federal do Acre – Ufac e os municípios selecionados, que serão enviados logo após o resultado final, conforme cronograma deste Edital.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Seguem os critérios para seleção dos municípios que manifestarem interesse, de acordo com a ordem de classificação abaixo:

<b>Critérios de análise e julgamento (CLASSIFICATÓRIO)</b>			
<b>Critérios</b>		<b>Nota*</b>	<b>Peso</b>
1	Municípios que nunca tenham sido atendidos pelo Projeto “Pré-Enem”;	0 ou 1	2,0
2	Municípios que não tenham participados das três últimas edições do “Pré-Enem (2018; 2019; 2021, conforme tabela em anexo II).	0 ou 1	2,0
3	Municípios que ofereçam espaço com cobertura de internet/wi-fi para que os alunos possam assistir aulas, caso não consigam em casa (Enviando o nome do local disponível para que a equipe da Ufac possa avaliar se atenderá a demanda).	0 ou 1	2,0
4	Municípios que tenham participado de uma unica edição do projeto, exceto em 2021.	0 ou 1	2,0
5	Municípios que se comprometam em garantir hospedagem e refeições quinzenalmente, a 2 tutores que ministrarão aulas nos finais de semana (6ª, sábado e domingo), quando as condições sanitárias permitirem o ensino presencial.	0 ou 1	2,0

\*Para as notas atribuídas de 0 ou 1, serão considerados os seguintes critérios: [ 0 ] Não atende ao item avaliado. [ 1 ] Atende completamente ao item avaliado.



A classificação das propostas dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior nota obtida nos seguintes quesitos: (1) Municípios que nunca tenham sido atendidos pelo Projeto “Pré-Enem”; (2) Municípios que não tenham participado das três últimas edições do “Pré-Enem (2018; 2019; 2021); (3) Municípios que ofereçam espaço com cobertura de internet/wi-fi para que os alunos possam assistir aulas, caso não consigam em casa; (4) Municípios que tenham participado de uma única edição do projeto, exceto em 2021; (5) Municípios que se comprometam em garantir hospedagem e refeições quinzenalmente, a 2 tutores que ministrarão aulas nos finais de semana (sexta-feira, sábado e domingo), quando as condições sanitárias permitirem o ensino presencial.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital Proex 03/2022	18 de fev. de 2022
Período para Manifestação de Interesse das Prefeituras	22 de fev. à 02 de mar. de 2022
Avaliação das propostas	03 a 04 de março de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	07 de março de 2022
Período de Recurso	08 e 09 de março de 2022
Divulgação do Resultado Final	11 de março de 2022
Envio do Termo de Cooperação aos municípios selecionados	14 de março 2022
Devolução do Termo de Cooperação assinado	29 de março de 2022
Previsão da Aula Inaugural do Pré-Enem	16 de maio de 2022

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em face do necessário momento de distanciamento social, estamos delineando uma proposta de execução dos cursos de forma híbrida (remota e presencial). A parte remota será organizada em ambiente virtual de aprendizagem e a parte presencial, somente quando (e se) as condições sanitárias de saúde pública permitirem, a segurança da nossa equipe, dos tutores, dos cursistas e de todos os envolvidos.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A PRÓ-REITORIA DE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E  
CULTURA**



EXTENSÃO E CULTURA a título de informe, é responsável pela seleção dos projetos, através de Edital específico com esta finalidade, onde haverá recursos destinados ao Pré-Enem, em que o Coordenador da ação aprovada por esta Pró-Reitoria, ficará responsável pela execução do projeto, pelo processo de seleção e capacitação dos Tutores, oriundos dos diversos cursos de graduação da Ufac, produção do material didático, planejamento e acompanhamento pedagógico das aulas. A Equipe Proex fará a supervisão pedagógica mensal de todos os projetos executados nos municípios selecionados.

Na parte presencial, a responsabilidade da Prefeitura, firmada em Termo de Cooperação específico para esse fim, consiste na cessão e manutenção do espaço das aulas (quando presencial), assim como a hospedagem e refeição para dois alunos de graduação (que atuarão como tutores) a cada 15 dias para efetuar aulas aos finais de semana, além da indicação de uma coordenação local, responsável pelo acompanhamento de todo o processo de execução das aulas no município, dentre outras competências previamente negociadas e acordadas.

## **6.IMPLEMENTAÇÃO DAS PARCERIAS**

Cada acordo será implementado a partir de termo de cooperação individual, por município, vinculado a um plano de trabalho, descrevendo as ações específicas das parcerias com a Universidade Federal do Acre.

Para dirimir possíveis dúvidas, colocamo-nos à disposição pelos contatos institucionais: e-mail: [daex.proex@ufac.br](mailto:daex.proex@ufac.br) e Cel./whatsApp 68-99938-5310.

**Msc. Maria Raquel Rodrigues Meireles de Souza**  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura em Exercício**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E  
CULTURA**



**ANEXO I**

**TERMO DE INTERESSE**

À A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE** e **(NOME DA PREFEITURA)**, com sede em **(ENDEREÇO)**, **(CIDADE)**, **(UF)**, inscrita no CNPJ sob o número **(NÚMERO DO CNPJ)**, por intermédio de seu representante legal **(NOME DO PREFEITO(A))**, portador (a) da Carteira de Identidade número **(NÚMERO DO RG)** e inscrito (a) no CPF, número **(NÚMERO DO CPF)**, vem demonstrar a sua intenção em se habilitar nos termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – EDITAL PROEX Nº 03/2022 –** com o objetivo em apoiar o curso preparatório para o Enem promovido pela Ufac, para ser realizado no município, atendendo os alunos que estão fazendo o 3º ano do Ensino Médio, ou já concluíram até 2019.

Declaro ter interesse em atuar na parceria

---

**Local e data**

---

**Assinatura do(a) Prefeito(a)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E**  
**CULTURA**  
**ANEXO II**



**Relação dos Municípios que participaram do Projeto “Pré-Enem” no período de 2016 a 2021.**

<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
01	Acrelândia		X			
02	Assis Brasil	X	X			
03	Brasiléia	X	X		X	
04	Bujari	X	X	X		
05	Capixaba	X	X			
06	Cruzeiro do Sul			X	X	
07	Epitaciolândia	X				X
08	Feijó					
09	Jordão (inconcluso)				X	
10	Manoel Urbano				X	X
11	Marechal Thaumaturgo					
12	Mâncio Lima				X	X
13	Plácido de Castro/Campinas			X		
14	Porto Acre	X	X			
15	Porto Walter					
16	Rio Branco	X	X	X	X	X
17	Rodrigues Alves				X	
18	Santa Rosa do Purus					
19	Sena Madureira			X		
20	Senador Guiomard			X		
21	Tarauacá		X	X		
22	Xapuri	X	X			X